

Você está aqui: Página Inicial 🔸 MEI - Microempreendedor Individual 🔸 Emissão de Carnê de Pagamento - DAS

COMO EMITIR O BOLETO MENSAL (DAS) - GUIA DE PAGAMENTO

O boleto DAS precisa ser emitido através do Portal do Empreendedor e não é aceito para pagamento após a data de vencimento. Caso ocorra atraso no pagamento, será necessário gerar um novo boleto DAS, com o valor dos juros e correções automaticamente atualizados pelo sistema.

1°) Acessar o Portal do Empreendedor:

www.portaldoempreendedor.gov.br

2°) Clicar em "MEI - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL":



3°) Clicar em "EMISSÃO DE CARNÊ DE PAGAMENTO - DAS":

MEI - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
COMO SE INSCREVER
FORMALIZAÇÃO
ATIVIDADES PERMITIDAS
OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MEI
CUIDADOS
BENEFÍCIOS
DECLARAÇÃO ANUAL - DASN-SIMEI
QUANTO CUSTA
EMISSÃO DE CARNÊ DE PAGAMENTO - DAS

4°)Clicar em "Acesse o aplicativo PGMEI":



5°) Preencher os quadros com o CNPJ e as letras e/ou números à direita da tela. Depois disso, clicar em continuar:

Informe o numero completo do CNPJ		
CNPJ:	the state	
	Se os caracteres da imagem estiverem ilegíveis, <u>gerar outra imagem</u>	
Continuar		



6°) Na aba "Emitir Guia de Pagamento (DAS)", clicar em "Pagamento Mensal":



Se o boleto estiver vencido, o clique deverá ser no menu "Atualizar a Guia de Pagamento".

7°) Selecionar o ano dos boletos desejados e clicar em "Continuar":



Os boletos só podem ser gerados após a Declaração Anual de Faturamento (DASN-SIMEI) do ano anterior.

8°) Selecionar os meses dos boletos a imprimir e clicar em "Continuar":

Selecione o(s) Período(s) de Apuração			
Fevereiro/2013	Março/2013	Abril/2013	
Maio/2013	Junho/2013	Julho/2013	
Agosto/2013	Setembro/2013	Outubro/2013	
Novembro/2013	Dezembro/2013		
Selecionar todos os Períodos de Apuração			
Você esteve ou está recebendo salário-maternidade, auxílio-doença ou auxílio reclusão no(s) mês (es) selecionado(s) acima?			
Atenção: só selecione "Sim " se o período do benefício abranger o mês inteiro (do primeiro ao último dia)			
●Não OSim			
	Continuar		

Atenção: o mês do vencimento é diferente do mês do período de apuração. Observe no boleto atrasado (a primeira informação do lado direito) qual é o mês de competência, para selecionar corretamente.

Se o MEI estiver recebendo salário-maternidade, auxílio-doença ou auxílio reclusão em algum mês, o boleto virá com o valor reduzido. Entre em contato para maiores informações, estando em mãos com o comprovante do benefício emitido pelo INSS.

9°) Será gerado um arquivo no formato PDF com o boleto para ser impresso. Para visualizar corretamente o computador deve ter instalado um programa que abra esse tipo de arquivo.

O Simples Nacional não parcela débitos do Microempreendedor Individual (SIMEI).

Mantenha os seus pagamentos em dia e garanta seu direito aos benefícios previdenciários do INSS!